

DESPACHO

TIPO / Nº: EMENDA 01 - SPLE 58/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Giovani Moraes

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de maio de 2021.



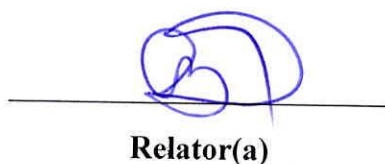
Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em __/__/__

- () Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
☒ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de maio de 2021.



Relator(a)



DESPACHO

TIPO/Nº: EMENDA 01 - SPLE 58/21

Na condição de Relator (a):

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

() Vista ao autor

Rio Grande, 04 de OUTUBRO de 2021.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: _____

TIPO/Nº: EMENDA 01-SPLE 50/21

AUTOR: JULIO LAMIM

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Giovani Moralles (X) Constitucional (X) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretário	Vereador Vavá (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereadora Professora Denise Marques

(X) Constitucional
 () Inconstitucional
 () Antijurídico
 () Antiregimental
 () Inadequado a Técnica Legislativa
 () Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade
 () Inconstitucionalidade
 () Antijuridicidade
 () Antiregimentalidade
 () Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Presidente